



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO


PORTARIA Nº 01/97

ANDRÉ LUÍS DO PRADO, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que
lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. João Franco Neto,
Secretário da Câmara, 15 (quinze) dias de férias regulamenta-
res relativos ao período aquisitivo de 08/01/96 a 07/01/97,
a serem gozados de 17/11 a 01/12/97, tendo que reassumir
suas funções no dia 02/12/97, sendo que os 15 (quinze) dias
restantes do período serão gozados de 05 a 19/01/98.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 13 DE NOVEMBRO DE 1997


André Luís do Prado
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 13 de novembro de 1997
e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.



Câmara Municipal de Guararema


ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr.
André Luís do Prado
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
Guararema

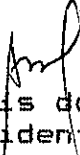
JOÃO FRANCO NETO, abaixo-assinado,
Secretário da Câmara, vem mui respeitosamente requerer a
V.Exa. 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, relativos
ao período de 08/01/96 a 07/01/97, a serem gozados nos
períodos de 17/11 a 01/12/97 e de 05/01 a 19/01/98.

Termos em que
P. Deferimento.

Guararema, 07 de novembro de 1997


João Franco Neto
Secretário da Câmara

Hoje:
Defiro o pedido supra e determino o pagamento
das importâncias respectivas.
Gabinete da Presidência, 10 / 11 / 1997


André Luís do Prado
Presidente